CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 800/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações a respeito de apostilamento do SESI para a rede municipal de ensino de Hortolândia

Considerando que algumas Prefeituras do Estado de São Paulo implantaram o Sistema SESI de ensino nas escolas municipais.

Considerando que o objetivo da parceria prevê um convênio de cooperação técnica e financeira com o Serviço Social da Indústria - SESI, conhecido por desenvolver uma educação de excelência em varias cidades do País.

Considerando que a parceria contempla material didático e treinamento de profissionais da rede pública visando o aprimoramento da qualidade do ensino nos municípios.

Considerando que o sistema permite que os alunos da rede municipal estudem com o material didático do SESI, cuja qualidade é referência em todo país.

Considerando que a vantagem do sistema é que ele contribui para elevar a qualidade do ensino, além de estimular a melhoria da infraestrutura e dos ambientes educacionais em função das inovações didáticas e tecnológicas que introduz.

Considerando que o serviço inclui apostilas e metodologia de trabalho para todas as fases da educação pública infantil, incluindo o atendimento ao "maternal" 1 e 2 e o "pré" 1 e 2.

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe algum estudo para implementação de um sistema de apostilado SESI na secretária de educação?

2. Considerando os benefícios mencionados acima, já foi avaliado a possibilidade de implementação do sistema apostilado do SESI na rede municipal de ensino de Hortolândia?

Sala das Sessões, 23 novembro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador